

## Orientação Técnica

# REPUBLICAÇÃO

### Investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital

### Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais

Nº06/C04-i01/2022

**Submedida: Modernização Tecnológica dos Laboratórios (Laboratório José Figueiredo, Laboratório Arqueociências, Laboratório de Conservação e Restauro do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática e Forte de Sacavém)**

**(Alteração do Sumário Executivo, do ponto 2, 3, 8 e 10)**



**GEPAC**  
GABINETE DE ESTRATÉGIA,  
PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS

3 de fevereiro de 2026

## Índice

Definições e Acrónimos .....	2
Sumário Executivo .....	3
1 Objetivos e Prioridades .....	4
2 Beneficiário Final .....	9
3 Operacionalização da Medida .....	9
4 Área Geográfica de Aplicação .....	10
5 Elegibilidade das Despesas .....	11
6 Condições de Atribuição do Financiamento .....	12
7 Contratualização do Apoio ao Beneficiário Final .....	13
8 Metodologia de Pagamento do Apoio Financeiro .....	13
9 Suspensão, Reduções e Revogação .....	15
10 . Obrigações do Beneficiário Final .....	16
11 Dotação Indicativa do Fundo a conceder no Âmbito da Operação .....	20
12 Tratamento de dados Pessoais .....	20
13 Contratação Pública .....	21
14 Igualdade de Oportunidades e de Género .....	21
15 Publicitação dos Apoios .....	21
16 Pontos de Contacto para Informações e Esclarecimentos .....	21
Anexo 1 – Lista Indicativa de Aquisição de Equipamentos e Serviços .....	22

## Definições e Acrónimos

<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>
BI	Beneficiário Intermediário, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021.
BF	Beneficiário Final, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021.
CCP	Código dos Contratos Públicos
PC,IP	Património Cultural, IP
EMRP ou Recuperar Portugal	Estrutura de missão Recuperar Portugal, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021.
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
MC	Ministério da Cultura
OT	Orientação Técnica, estabelecida pelo GEPAC, tendo em vista assegurar a execução mais eficaz e eficiente dos Investimentos - cláusula 2.ª, n.º3 do Contrato de Financiamento.
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
UE	União Europeia

## Sumário Executivo

A presente Orientação Técnica (OT) insere-se no âmbito da componente de Investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital, cuja concretização se pretende implementada através da Medida de Investimento *C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais* e Submedida *Modernização Tecnológica dos Laboratórios (Laboratório José Figueiredo, Laboratório Arqueociências, Laboratório de Conservação e Restauro do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática e Forte de Sacavém)*, enquadrados na Componente 4 Cultura do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Esta medida tem como objetivo modernizar a infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos e promover a respetiva transição digital. Mais especificamente, implica a preservação futura de obras de arte e de património cultural; melhorar a experiência cultural; aumentar a procura de atividades culturais e alcançar novas audiências, especialmente as novas gerações. A resiliência do setor deverá ser reforçada mediante a promoção de novos modelos de negócio, como a subscrição e a transmissão em contínuo; e o apoio à atividade em áreas culturais com uma forte componente tecnológica, como a produção de filmes em 3D.

Neste contexto, e considerando que:

- Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, abreviadamente, GEPAC, constitui-se como «*Beneficiário Intermediário*», sendo uma das entidades públicas globalmente responsáveis pela implementação física e financeira das reformas e de investimentos inscritos na Componente 4 Cultura do PRR;
- Foi assinado o contrato de financiamento entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e o GEPAC no dia 21 de outubro de 2021, no qual se prevê a concessão do apoio financeiro destinado a financiar a realização do Investimento RE-C04-i01, designado por “Redes Culturais e Transição Digital”, enquadrado na Componente C04 – Cultura, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- A Medida de Investimento *C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais* integra a componente de Investimento *RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital* que, por sua vez, integra a Componente C04 – Cultura do PRR;

- A submedida modernização tecnológica e manutenção dos laboratórios públicos enquadra-se na medida de investimento “C04-i01-m01 – Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais

O Património Cultural, I.P. (PC, IP) sucede nas competências, direitos, obrigações e posição contratual à Direção Geral de Património Cultural (DGPC) como beneficiário final, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, na sua redação atual.

O GEPAC procede ao lançamento da presente OT, nos termos do n.º 3 da Cláusula 2.ª do Contrato de Financiamento assinado entre a EMRP e o GEPAC, que define as condições a verificar com vista a dar integral cumprimento do princípio da transparência e prestação de contas, que determina a aplicação à gestão dos fundos europeus das boas práticas de informação pública dos apoios a conceder e concedidos de avaliação dos resultados obtidos

Assim, determina-se o seguinte,

## **1 Objetivos e Prioridades**

No âmbito do *Next Generation EU*, um instrumento extraordinário e temporário de recuperação elaborado pelo Conselho Europeu para mitigação dos graves impactos da pandemia nas economias europeias, foi criado o Mecanismo de Recuperação e Resiliência no Regulamento (UE) 2021/241, de 12 de fevereiro, e que enquadra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A Componente 4 do Plano de Recuperação e Resiliência pretende valorizar as artes, o património e a cultura enquanto elementos de afirmação da identidade, da coesão social e territorial e do aumento da competitividade económica das regiões e do país através do desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social de elevado valor económico.

As intervenções previstas ao abrigo da Medida de Investimento C04-i01-m01 visam a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais e terá lugar em teatros, cineteatros, museus, centros de arte, bibliotecas, laboratórios de conservação e restauro,

Arquivo Nacional da Imagem em Movimento, instalação do Arquivo Nacional do Som – públicos, de âmbito nacional e municipal.

Este investimento a nível nacional permitirá capacitar tecnologicamente a rede de equipamentos culturais, com recursos qualificados, apoiando a transição digital da rede de equipamentos públicos de cultura.

A presente OT destina-se à aquisição de equipamento especializado e à implementação de soluções tecnológicas, para efeitos de conservação e restauro de património, para o Laboratório José Figueiredo, Laboratório de conservação e restauro do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, o Laboratório Arqueociências e o Forte de Sacavém. Estes investimentos permitirão um incremento da conservação e do acesso aos espólios dos museus, palácios e monumentos.

Os objetivos previstos, têm em conta o âmbito de intervenção e a responsabilidade de cada um dos laboratórios, aspetos que se identificam de seguida:

### **Laboratório José de Figueiredo**

Unidade orgânica, que desempenha um papel único, fundamental e de referência na salvaguarda, investigação e conservação dos bens culturais móveis e integrados, propriedade do Estado, de outras entidades e de particulares.

Em termos de objetivos, a capacitação tecnológica prevista permitirá nas diferentes frentes de trabalho:

- Proceder à melhoria das condições de recolha e estudo científico do nosso Património Cultural, nomeadamente na investigação sobre materiais e técnicas de produção artística, bem como na peritagem de obras de arte;
- Melhorar a investigação aplicada à conservação das coleções do Museus, Palácios e Monumentos, reforçando as condições para a realização de intervenções de conservação e restauro de bens culturais móveis de interesse nacional e de interesse público, ou, a título excecional, de bens não classificados, mas de reconhecido valor histórico, artístico, técnico ou científico, que possam constituir-se como referência da atividade de salvaguarda e conservação do património cultural móvel;

- Proceder ao estudo fotográfico e radiográfico através de diferenciadas técnicas e radiações (infravermelha, ultravioleta, visível e raios X) que permitem a obtenção de informações específicas, traduzidas em imagens, que contribuem para um melhor conhecimento das obras de arte e são relevantes ao nível da caracterização material, estado de conservação, técnica de execução e também de eventuais intervenções de restauro a que essas obras de arte tenham sido submetidas.

Acresce que o registo documental dos bens culturais possibilita o apoio às diferentes áreas de conservação e restauro do Laboratório José Figueiredo, a outros serviços do PC, IP e a solicitações externas de outras entidades.

Essa investigação e aplicação prática aos Bens Culturais valorizará a sua divulgação e promoverá ainda a formação e o acolhimento de alunos de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento;

Toda a documentação das intervenções de conservação e restauro decorrente dos diversos trabalhos produzidos quer pela área de conservação, quer pela área analítica e fotográfica é integrada no Arquivo Técnico de Conservação e Restauro, permitindo o seu acesso para fins de investigação, ensino, divulgação e Salvaguarda do Património Cultural.

### **Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS)**

Trata-se do único laboratório nacional especializado no estudo, conservação e restauro de bens culturais provenientes de contextos subaquáticos e de ambientes terrestres, cujos solos estejam permanentemente encharcados por saturação aquosa. É também o único equipamento a nível nacional dotado de meios para desenvolver operações de conservação e restauro de bens culturais de grande dimensão, nomeadamente embarcações de madeira, canhões, âncoras, entre outros.

Para além dos trabalhos de conservação e restauro realizados em gabinete, o laboratório do CNANS desempenha operações no terreno, em ações de avaliação, caracterização, levantamento e monitorização de bens culturais.

Em termos de objetivos, considerando as atuais infraestruturas técnicas do laboratório de conservação e restauro e os respetivos Recursos Humanos, a aquisição de equipamentos especializados e a implementação de soluções tecnológicas para incrementar as valências do

laboratório ao nível do exame, diagnóstico e estudos dos materiais, tanto em gabinete como na avaliação e monitorização de bens culturais conservados in situ, quer a renovação de algum equipamento que se encontra em funcionamento há mais de duas décadas, permitirão exponenciar a capacidade de trabalho desenvolvido no CNANS, numa perspetiva de consolidação continuada, prevendo inclusive a prestação de serviços a entidade externas, numa forma que irá para além apenas da conservação e restauro tout court, mas assente em princípio de investigação científica no domínio da arqueologia náutica e subaquática.

O pressuposto das aquisições propostas, assenta na melhoria continuada da capacidade de intervenção do laboratório e da qualidade do serviço que este presta, bem como na potencialidade de prestação de serviços para entidade externas. A dotação do laboratório com estes equipamentos e com novas soluções tecnológicas permitirá potenciar as valências pré existentes, ao nível dos recursos humanos e materiais, no sentido da capacitação plena de desenvolvimento de procedimentos de conservação e restauro: do diagnóstico prévio; à informação de propostas de tratamento; desenvolvimento de intervenções, in e ex situ; exposição e/ou monitorização de bens culturais, onde o fio condutor esteja sempre assente em princípios de investigação científica.

### **Laboratório de Arqueociências (LARC)**

O LARC é uma estrutura que integra diferentes áreas disciplinares com um papel preponderante em diferentes vertentes: investigação arqueológica, formação académica e divulgação. O LARC possui um conjunto de investigadores dedicados ao estudo e reconstituição de aspetos muito diversificados do registo arqueológico e paleoambiental aplicando diferentes técnicas e metodologias de análise e recorrendo a distintos equipamentos científicos. Além de coordenar projetos próprios, o LARC produz pareceres e estudos técnico-científicos decorrentes de solicitações da comunidade arqueológica, participa no acolhimento e na formação de alunos universitários e promove a organização de iniciativas de divulgação do património arqueológico. Dado o seu amplo campo de atuação – investigação, formação, valorização e divulgação do património arqueológico – e os limitados recursos tecnológicos disponíveis atualmente, é fundamental atualizar e modernizar esta estrutura, dotando-a nomeadamente de equipamentos digitais de educação e formação de forma a ampliar e reforçar a sua atividade.

Em termos de objetivos, a capacitação tecnológica prevista permitirá, não só o reforço das condições de recolha e estudo laboratorial de materiais arqueológicos de natureza diversa, como também a valorização e divulgação das coleções de referência existentes de espécimes de fauna e de plantas atuais, e que são únicas no país, através da criação de uma ferramenta digital aberta, acessível para fins de Investigação (repositório), de Ensino (pedagogia e manipulação) e divulgação s.l.

### **Forte de Sacavém**

Neste edifício, encontra-se guardado um manancial de documentação fundamental para o estudo da arquitetura portuguesa e das ações de salvaguarda e valorização de património arquitetónico, destacando-se os acervos relativos ao Arquivo Nacional de Fotografia (ADF) e o Arquivo do Património Arquitetónico do PC,IP, conhecido como Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA).

Atualmente, existem, no Forte de Sacavém, 18 quilómetros lineares de documentação, que integra, a par do incontornável arquivo institucional, uma série de espólios de arquitetura ou de diversas artes plásticas, um arquivo de fotografia, que testemunha a história da mesma ao longo do tempo, bem como núcleos documentais de entidades públicas ou privadas gestoras ou detentoras de património.

Neste local, existe toda uma cadeia de tratamento e preservação de bens arquivísticos (documentação textual, desenhos, fotografias e objetos – maquetes). O Arquivo é composto pelas áreas de higienização e depósito sujo, área de expurgo, estúdio de fotografia e de revelação, área de tratamento técnico-arquivístico para fotografia, desenho e documentação administrativa, com características distintas, zonas de preservação e conservação, área destinada a transferência de suporte (digitalização) e um vasto espaço de unidades de instalação definitiva, compostas por 30 depósitos com atmosferas distintas. Todo este conjunto forma o Laboratório do Forte de Sacavém, um laboratório de preservação de documentação autêntica sobre Património Cultural, o único detido pela PC, IP. A divulgação digital destes acervos é enriquecida pela interoperabilidade e pela interdependência funcional entre as informações (registos de dados estruturados) e a documentação, ou seja, entre as bases de dados de inventário e os arquivos de arquitetura. Espera-se que os arquivos sejam os recursos documentais do inventário e, por outro lado, que, na qualidade de uma base de dados consistente sobre património arquitetónico, espera-se que o inventário funcione como uma interface privilegiada no acesso a esses registos documentais.

Em termos de objetivos, o investimento a realizar permitirá dotar os serviços SIPA e ADF, instalados no denominado Arquivos II, com os meios necessários à prossecução das suas tarefas de preservação e divulgação, através da disponibilização digital de documentação autêntica relativa ao Património Cultural Português. As aquisições previstas estarão na base da criação e otimização dos meios que permitirão agilizar o processo de difusão através das plataformas de divulgação do PC, IP e do ROSSIO (plataforma nacional para a difusão de documentação e estudos relativos ao Domínio Científicos das Humanidades), em sistema de dados abertos, organizados de forma estruturada, facilitando a tarefa dos investigadores e do público em geral. Permitirá, ainda, a sustentabilidade e preservação dos bens culturais arquivísticos, otimizando as áreas das unidades de instalação, no que concerne ao analógico, bem como à continuidade de processos de preservação digital.

## **2 Beneficiário Final**

Constitui-se como Beneficiário Final desta submedida o Património Cultural, IP, que promoverá a modernização tecnológica dos seus *Laboratórios* - Laboratório José Figueiredo, Laboratório Arqueociências, Laboratório de Conservação e Restauro do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática e Forte de Sacavém.

## **3 Operacionalização da Medida**

As operações a financiar correspondem à aquisição de equipamento especializado e à implementação de soluções tecnológicas, para efeitos de conservação e restauro de património, do Laboratório José Figueiredo, do Laboratório de conservação e restauro do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, do Laboratório Arqueociências e do Forte de Sacavém, conforme detalhe indicativo listado no Anexo 1 à presente OT.

Atendendo às metas e marcos previstos no PRR e que constam do contrato celebrado entre a EMRP e o GEPAC, são relevadas como prioritárias os procedimentos de aquisição indicando-se, para este efeito, a seguinte calendarização:

Objetivos	Laboratórios	Marco acompanhamento	Meta de verificação	Código	Prazo
<i>Modernização Tecnológica de 4 Laboratórios de Conservação e Restauro</i>	Laboratório José Figueiredo, Laboratório de Conservação e Restauro do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, Laboratório de Arqueociências e Forte de Sacavém	<i>Aquisição de equipamento especializado e soluções tecnológicas, para efeitos de conservação e restauro de património, para 4 laboratórios públicos (Laboratório José Figueiredo, Laboratório de Conservação e Restauro do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, Laboratório Arqueociências e Forte de Sacavém) conforme lista em anexo.</i>	<i>Lista de equipamentos adquiridos, incluindo: Indicação do destinatário e referências i) aos contratos de compra, ii) ao comprovativo de entrega, iii) a documentos relativos à instalação e iv) aos certificados de aceitação.</i>	4.4	T2 2026
<i>Modernização Tecnológica de 1 Laboratório de Conservação e Restauro</i>	<i>Laboratório José Figueiredo</i>	<i>Aquisição de equipamento especializado e soluções tecnológicas, para efeitos de conservação e restauro de património, para 1 laboratório público (Laboratório José Figueiredo) conforme lista em anexo.</i>	<i>Lista de equipamentos adquiridos, incluindo: Indicação do destinatário e referências i) aos contratos de compra, ii) ao comprovativo de entrega, iii) a documentos relativos à instalação e iv) aos certificados de aceitação.</i>	4.4	T2 2026

#### 4 Área Geográfica de Aplicação

Embora a atividade de cada um dos Laboratórios objeto de intervenção abranja todo o território nacional, considera-se como âmbito geográfico de aplicação a localização física de cada laboratório, a saber:

- Laboratório José de Figueiredo – Lisboa;
- Laboratório do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática – Lisboa;
- Laboratório de Arqueociências – Lisboa;
- Forte de Sacavém – Loures.

## 5 Elegibilidade das Despesas

São elegíveis todas as despesas que se destinem, exclusivamente, à concretização dos projetos e que se rejam pelos princípios da boa administração, da boa gestão financeira e da otimização dos recursos disponíveis.

Só podem ser consideradas elegíveis as despesas efetivamente pagas pelo beneficiário final e validadas pelo beneficiário intermediário (GEPAC).

Dando cumprimento ao disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, são elegíveis despesas associadas aos procedimentos de contratação pública iniciados após 1 de fevereiro de 2020.

Constituem-se como despesas elegíveis, para o respetivo beneficiário final, as seguintes tipologias de despesas:

1. A aquisição de serviços de consultoria especializada incluindo a elaboração de projetos e de ações de monitorização e fiscalização das intervenções a realizar;
2. Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e de investigação e desenvolvimento necessários à concretização dos projetos;
3. Aquisição de máquinas e equipamentos, e as despesas diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar;
4. Aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
5. Realização de obras de adaptação de espaços necessárias à instalação de equipamentos, incluindo a instalação e ou reforço de infraestruturas técnicas;
6. Despesas realizadas durante a realização das intervenções com o armazenamento, acondicionamento, transporte e tratamento das coleções afetas aos Laboratórios, incluindo a locação de instalações técnicas necessárias à sua preservação;
7. Despesas de comunicação e publicidade que permitam demonstrar os efeitos da realização dos investimentos.

Constituem despesas não elegíveis:

1. As despesas realizadas pelo beneficiário final no âmbito de operações de locação financeira, de arrendamento ou de aluguer de longo prazo.
2. As despesas associadas a procedimentos de contratação pública anteriores a 1 de fevereiro de 2020 (Regulamento 2021/241, de 12 de fevereiro);
3. Custos normais de funcionamento do beneficiário final, não previstos no investimento contratualizado, bem como custos de manutenção e substituição e custos relacionados com atividades de tipo periódico ou contínuo;
4. Pagamentos em numerário, exceto nas situações em que se revele ser este o meio de pagamento mais frequente, em função da natureza das despesas, e desde que num quantitativo unitário inferior a 250 euros;
5. Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante financiado pelo PRR ou das despesas elegíveis da operação;
6. Aquisição de bens em estado de uso;
7. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), recuperável ou não pelo beneficiário final, sem prejuízo do disposto no artigo 2.º, n.º1, e artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, e demais legislação aplicável;
8. Fundo de maneiio;
9. Despesas previstas no PRR que tenham sido objeto de financiamento por outros fundos comunitários.

Não é considerada elegível a despesa declarada pelo beneficiário, que não seja considerada adequada tendo em conta a sua razoabilidade face às condições de mercado e às evidências dos custos apresentadas e descritos nos Investimentos aprovados no PRR.

## **6 Condições de Atribuição do Financiamento**

A taxa de financiamento do investimento é de 100% do valor global elegível, até ao limite máximo indicado no ponto 12. Considera-se valor global elegível a soma dos valores das despesas consideradas elegíveis, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) aplicável, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho.

Os apoios a conceder revestem a forma de subvenção não reembolsável.

## 7 Contratualização do Apoio ao Beneficiário Final

O investimento abrangido pela presente OT está claramente identificado no PRR, quer quanto ao apoio a conceder como à entidade executante. O beneficiário final, entenda-se o Património Cultural, IP, está dispensado da apresentação de candidatura ao referido apoio. Este mesmo apoio formaliza-se através da assinatura de contrato de financiamento entre o GEPAC e a entidade que intervém na qualidade de beneficiário final, ou seja, a onde se encontram acauteladas todas as obrigações e responsabilidades das partes conducentes ao cumprimento dos objetivos do investimento.

## 8 Metodologia de Pagamento do Apoio Financeiro

Os pagamentos ao Beneficiário Final são efetuados pelo GEPAC, com base em pedidos de pagamento apresentados, através do preenchimento de formulário eletrónico disponibilizado para o efeito. Estes pedidos de pagamento são processados após validação da sua conformidade face aos objetivos mencionados no ponto 1, e às despesas elegíveis mencionadas no ponto 5.

Os pagamentos podem ser processados nas seguintes modalidades:

- 1) A título de adiantamento até ao limite de 30% do valor total do apoio previsto no contrato de financiamento;
  - a. Em situações de natureza excecional justificadas pelo cumprimento das condições de fornecimento dos bens e serviços contratados ou de outras condições específicas de execução dos investimentos, o limite máximo referido na alínea anterior pode ser ultrapassado, mediante proposta devidamente fundamentada apresentada pelo Beneficiário Final ao GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, para efeitos de aprovação.
- 2) A título de reembolso, contra apresentação de fatura liquidada
  - a. No prazo de 30 dias úteis, a contar da data de receção do pedido de reembolso, o GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais analisa o pedido de pagamento, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando o GEPAC – Gabinete de Estratégia,

Planeamento e Avaliação Culturais solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;

- b. Se, por motivos não imputáveis ao BF, seja impossível proceder à emissão do pedido de reembolso no prazo fixado na alínea anterior, a GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais emite um pagamento a título de adiantamento;
- c. O pagamento efetuado a título de adiantamento, nos termos da alínea anterior, é convertido em pagamento a título de reembolso, através da validação do correspondente pedido de pagamento em prazo não superior a 60 dias úteis.

3) A título de saldo final.

O BF deverá solicitar, após a celebração do contrato de financiamento com o GEPAC, um primeiro pagamento a título de adiantamento com a apresentação de formulário eletrónico disponibilizado para o efeito.

O BF poderá solicitar os pedidos de pagamento a título de reembolso (PTR) em qualquer altura, sendo obrigatória a apresentação de pelo menos um pedido PTR por semestre.

Os pagamentos são efetuados até ao limite de 95% do montante da decisão de financiamento, ficando o pagamento do remanescente (5%) condicionado à apresentação pelo BF do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos da presente OT.

A identificação do pedido como final, e da respetiva modalidade, é da responsabilidade do Beneficiário Final, por preenchimento de um campo específico constante do formulário do pedido de pagamento.

Todos os pedidos de pagamento são objeto de verificações administrativas efetuadas pelo GEPAC, envolvendo tanto a verificação de aspetos formais como a verificação de documentos de suporte à despesa apresentada.

De forma complementar às verificações administrativas, serão realizadas pelo GEPAC verificações no local com base na avaliação de risco e proporcionais face aos riscos identificados. Estas estarão estruturadas da seguinte forma:

- Definição de uma amostra representativa do universo de operações;
- Verificações no local no encerramento de operações com investimentos maioritariamente de natureza corpórea;
- Elaboração do relatório técnico de visita;
- Comunicação dos resultados/conclusões do Relatório ao beneficiário final, estabelecendo, sempre que existam, recomendações e um prazo para regularização das anomalias detetadas;
- Demonstração pelo beneficiário final do cumprimento das recomendações e das medidas adotadas para a correção das anomalias detetadas.

## 9 Suspensão, Reduções e Revogação

O pagamento pode ser suspenso até à regularização ou à tomada de decisão decorrente da análise da situação subjacente, com os seguintes fundamentos:

- a) Superveniência ou falta de comprovação de situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, bem como de restituições no âmbito dos financiamentos;
- b) Existência de deficiências no processo comprovativo da execução do investimento, designadamente de natureza contabilística ou técnica;
- c) Não envio, no prazo determinado, de elementos solicitados, salvo se for aceite a justificação que venha, eventualmente, a ser apresentada pelo beneficiário final;
- d) Alteração de conta bancária do BF, sem comunicação prévia ao BI;
- e) Superveniência das situações decorrentes de averiguações promovidas por autoridades administrativas sustentadas em factos cuja gravidade indicie ilicitude criminal, envolvendo a utilização indevida dos apoios concedidos.

O contrato com o BF prevê os fundamentos suscetíveis de determinar a revogação ou redução do apoio, sendo a redução determinada em função da gravidade do incumprimento, designadamente e quando aplicável:

- f) O incumprimento das obrigações do BF estabelecidas no contrato;

- g) A não justificação da aplicação da despesa na operação aprovada ou a imputação de despesa não relacionadas com a execução da operação;
- h) O incumprimento das normas relativas a informação e publicidade;
- i) O desrespeito pelo disposto na legislação europeia e nacional aplicável, nomeadamente em matéria de contratação pública, devendo, neste caso, aplicar-se uma redução proporcional à gravidade do incumprimento, designadamente da tabela de correções financeiras aprovada pela Comissão Europeia para os fundos estruturais.
- j) A existência de alterações aos elementos determinantes da medida, ponham em causa a sua operacionalização ou a sua razoabilidade financeira;
- k) A inexecução integral da medida nos termos em que foi definida;
- l) A recusa, por parte dos BF, da submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitos;
- m) A prestação de falsas declarações sobre a realização da operação ou sobre os custos incorridos, que afetem, de modo substancial, a justificação dos apoios recebidos ou a receber.

## **10 . Obrigações do Beneficiário Final**

10.1 Na execução da submedida prevista na presente OT devem ser respeitados, em especial, os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não discriminação, sem prejuízo do que será acautelado pelas entidades no contrato de financiamento a estabelecer entre o GEPAC e o beneficiário final.

10.2 Devem ainda ser observadas as seguintes obrigações pelo BF:

- A. Executar as operações nos termos e condições previstas nesta Orientação Técnica e no PRR, até ao limite de 30/06/2026;
- B. Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;

- C. Conservar os documentos relativos à realização da operação, sob a forma de documentos originais ou de cópias autenticadas, em suporte digital, quando legalmente admissível, ou em papel, durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento;
- D. Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- E. Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- F. Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social, a qual é aferida até ao momento de assinatura do termo de aceitação ou de outorga do contrato, bem como na altura do pagamento dos apoios;
- G. Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido;
- H. Dispor de um processo relativo à operação, preferencialmente em suporte digital, com toda a documentação relacionada com a mesma devidamente organizada, incluindo o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes à operação;
- I. Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas.
- J. Garantir o cumprimento do princípio do Não Prejudicar Significativamente “Do No Significant Harm” (DNSH), não incluindo atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE);
- K. Assegurando o cumprimento da legislação ambiental aplicável a nível nacional e da União Europeia;
- L. Adotar um sistema de gestão e controlo interno, incluindo mecanismos de prevenção, deteção, correção de irregularidades detetadas e mitigação de riscos de ocorrência de situações de conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento.

10.3 No âmbito da execução dos investimentos apoiados financeiramente pelo PRR constituem ainda obrigações dos Beneficiários Finais, atentar ao determinado, nos seguintes normativos:

- A. **Manual de Procedimentos** - 5.<sup>a</sup> Edição - 3.<sup>a</sup> Versão

(<https://recuperarportugal.gov.pt/sistema-de-controlo-interno/>).

Documento de caráter instrumental, para responder com oportunidade, utilidade e segurança jurídica, as necessidades de informação específicas e contextualizadas, mas que acabam por concorrer para a prossecução do mesmo objetivo: assegurar uma gestão eficaz dos fundos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira dos fundos europeus e com as disposições regulamentares. Este Manual é um documento de referência e de observância obrigatória para todos os intervenientes na gestão do PRR, sendo de aplicação transversal a todos os seus domínios temáticos.

#### **A. Orientação Técnica n.º 8/2023 – Ferramenta ARACHE – Mitigação de Riscos de Ocorrência de Situações de Conflitos de Interesses, Fraude, Corrupção e Duplo Financiamento**

(<https://recuperarportugal.gov.pt/orientacoes-tecnicas/>).

Esta Orientação Técnica tem, como principal finalidade, garantir o cumprimento eficaz dos procedimentos em matéria de combate e mitigação de risco de conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento previstos no DL no 29-B/2021 de 4 de maio, no respeito pelo artigo 22º do Regulamento da (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e das obrigações assumidas por Portugal no Contrato de Financiamento e no Contrato de Empréstimo assinado com a Comissão Europeia. Com esse objetivo, a presente OT define, concretamente, o quadro de procedimentos e de técnicas a adotar pelos Beneficiários diretos (BD) e Beneficiários intermediários (BI) do PRR para acesso e utilização da ferramenta de data *mining* Arachne, desenvolvida e disponibilizada pela Comissão Europeia para mitigação de riscos de ocorrência de situações de conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento.

#### **B. Orientação Técnica n.º 11/2023 – Mitigação de Risco de Duplo Financiamento – Beneficiários PRR**

(<https://recuperarportugal.gov.pt/orientacoes-tecnicas/>).

A Orientação Técnica n.º 11 foi elaborada pela Estrutura de Missão EMRP e é parte integrante do sistema de gestão e controlo interno do PRR, implementado pela EMRP com a finalidade

de acompanhar e examinar a realização física e financeira e a legalidade dos investimentos financiados pelos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência, bem como de garantir a proteção dos 28 interesses financeiros da União Europeia e prevenir, detetar, reportar e corrigir as situações de fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento, no quadro do Decreto-Lei no 29-B/2021 de 4 de maio, na sua redação atual, no respeito pelo artigo 22º do Regulamento da (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, na sua redação atual, e das obrigações assumidas por Portugal no Contrato de Financiamento e no Contrato de Empréstimo assinado com a Comissão Europeia.

### **C. Orientação Técnica n.º 12/2023 - Mitigação do Risco de Conflitos de Interesse - Beneficiários PRR**

(<https://recuperarportugal.gov.pt/orientacoes-tecnicas/>).

Esta Orientação Técnica foi elaborada pela Estrutura de Missão EMRP e parte integrante do sistema de gestão e controlo interno do PRR, implementado pela EMRP com a finalidade de acompanhar e examinar a realização física e financeira e a legalidade dos investimentos financiados pelos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência, bem como de garantir a proteção dos interesses financeiros da União Europeia e prevenir, detetar, reportar e corrigir as situações de fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento, no quadro do decreto-lei no 29 B/2021 de 4 de maio, na redação atual, no respeito pelo artigo 22º do Regulamento da (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, na redação atual, e das obrigações assumidas por Portugal no Contrato de Financiamento e no Contrato de Empréstimo assinado com a Comissão Europeia. A presente Orientação Técnica divulga, nomeadamente junto dos Beneficiários, procedimentos estabelecidos no sistema de gestão e controlo interno do PRR que asseguram a execução mais eficaz e eficiente dos Investimentos.

### **D. Orientação Técnica n.º 13/2023 – Irregularidades e Recuperação dos Financiamentos no âmbito dos investimentos do PRR**

(<https://recuperarportugal.gov.pt/orientacoes-tecnicas/>).

Esta Orientação Técnica foi elaborada pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e parte integrante do sistema de gestão e controlo interno do PRR, implementado pela EMRP com a finalidade de acompanhar e examinar a realização física e financeira e a legalidade dos investimentos financiados pelos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência, bem como de garantir a proteção dos interesses financeiros da União Europeia e prevenir, detetar, reportar e corrigir as situações de fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento, no quadro do decreto-lei n.º 29-B/2021 de 4 de maio, na redação conferida pelo decreto-lei n.º 61/2023, de 24 de julho, no respeito pelo artigo 22º do Regulamento da (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, na sua atual redação, e das obrigações assumidas por Portugal no Contrato de Financiamento e no Contrato de Empréstimo assinado com a Comissão Europeia. A presente Orientação Técnica divulga, nomeadamente junto dos Beneficiários, procedimentos estabelecidos no sistema de gestão e controlo interno do PRR que asseguram a execução mais eficaz e eficiente dos Investimentos.

## **11 Dotação Indicativa do Fundo a conceder no Âmbito da Operação**

A dotação do PRR alocada à presente OT é de €3.350.000, globalmente executada pelo Património Cultural, IP, cabendo previsivelmente as seguintes dotações por laboratório, com possibilidade de flexibilização:

- Laboratório José Figueiredo – total de €2.000.000;
- Laboratório Arqueociências – total de €500.000;
- Laboratório de conservação e restauro do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática - total de €350.000;
- Forte de Sacavém - total de €500.000.

## **12 Tratamento de dados Pessoais**

Todos os dados pessoais serão processados de acordo com o Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais (RGPD) e com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que procede à sua execução.

### **13 Contratação Pública**

Sempre que aplicável, as regras de contratação pública deverão ser integralmente cumpridas na contratação de fornecimento de bens ou prestação de serviços junto de entidades terceiras.

### **14 Igualdade de Oportunidades e de Género**

Deve ser assegurado o cumprimento dos normativos legais, nacionais e comunitários, aplicáveis em matéria de promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação.

### **15 Publicitação dos Apoios**

Deve ser dado o cumprimento dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Deverá igualmente ser dado cumprimento ao definido no Guia de Informação e Comunicação para os beneficiários do PRR, Orientação Técnica n.º 5/2021 (<https://recuperarportugal.gov.pt/orientacoes-tecnicas/>).

### **16 Pontos de Contacto para Informações e Esclarecimentos**

A presente OT encontra-se disponível nos seguintes sites: <https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/> e <http://www.gepac.gov.pt/>

A obtenção de informações e o esclarecimento de dúvidas sobre a presente OT são realizados, em exclusivo, pelo contacto com o GEPAC através do e-mail [prc.cultura.C04-i01@gepac.gov.pt](mailto:prc.cultura.C04-i01@gepac.gov.pt) ou contacto telefónico 213848400.

A Diretora-Geral do GEPAC

Maria de Lurdes Andrade Silva Morais Camacho

## Anexo 1 – Lista Indicativa de Aquisição de Equipamentos e Serviços

### Laboratório José de Figueiredo

As intervenções de modernização dos espaços e dos equipamentos abrangem as seguintes dimensões:

- ✓ Equipamentos para as áreas de conservação e conservação preventiva;
- ✓ Equipamentos para o Laboratório analítico;
- ✓ Equipamentos para o Laboratório fotográfico;
- ✓ Equipamentos para modernização dos espaços de trabalho e meios informáticos.

Os equipamentos a adquirir repartem-se pelas seguintes áreas funcionais:

#### PINTURA

Quantidade	Tipo de Equipamento	Valor total (estimado)
1	Lupa binocular LEICA F12	€35.000
1	Lupa LEICA IC 90 E Camera + SW KIT	
1	Armário p/ armazenamento produtos inflamáveis DENIOS modelo 30-63L /art 218312W	
1	Computador portátil	

#### ESCULTURA

Quantidade	Tipo de Equipamento	Valor total (estimado)
1	Aspirador MUNTZ 555-MU-E-GS KIT de Museu e acessórios	€78.000
1	Máquina fotográfica Panasonic LUMIX DC-TZ200 preta	
3	Lupas LED Articulada Pro LED Magnifier 3D+5D KIT	
1	Suporte de Rodas Floor Stand Trolley	
1	Caneta lixadora PROXXON PS13 R2228594 REF 15328201	
1	Serrote elétrico HITACHI CR13V2 1010W - REF 17474814	
1	Mini-berbequim de precisão PROXXON FBS 12/EF R222 REF 15328530	
2	Lupa de Cabeça LED	
1	HI98311 Medidor de bolso de EC, TDS e temperatura DiST®5	
1	Termocautério CTS ARTIST III, fornecido com 4 pontas (Nº 1,5,18 e 21) e estojo de transporte	
5	Pontas para espátula a quente: Nº 2, 3, 4, 6, 12	
1	Cortador Vibratório CTS F1	
1	Limpador a vapor por ultrassons STEAM SCALPEL	
1	Art Laser	
1	Dino Lite	
1	Sistema de Equipamento de parede para fotografia	
1	Lupa binocular LEICA F12 + LEICA IC 90 E camera +SW KIT	
1	Termoacumulador Vulcano 1728 50L	
9	Cadeiras	
1	1 Módulo de lavagem + 2 módulos inferiores (Armário com lavatório)	
1	Computador portátil	

**METAL**

Quantidade	Tipo de Equipamento	Valor total (estimado)
1	Proxxon Esmeriladora e polidora SP/E	€63.000
2	Conjunto de polimento	
	Discos - carboneto de silício	
1	Polidora PM100+ Acessórios de polimento	
1	Serra circular de bancada FET	
	Discos	
1	Serra vertical de bancada 2 velocidades DS	
1	Suporte de lâminas	
	Laminas s/ pinos	
1	Micro serra de disco + discos	
1	Aspirador + Acessórios	
1	Torno de precisão FM2	
1	Lixadeira de cinta BS/E+ Acessórios	
1	Microflam conjunto soldador a gás	
1	Micro prensa MP120-	
1	Coluna para furação BV2000 e adaptadores MIS 1	
1	Goiva elétrica MSG+ Acessórios formões- 100€ Acessórios - pedra perfilada	
1	Polidora angular WP/E+ Acessórios	
1	Lixadeira de disco TSG250/E Acessórios	
1	Conjunto película	
1	Dino-lite AM7013MZT	
1	Aspirador Muntz 555 Um-E-GS kit de museu e acessórios	
1	Máquina fotográfica Canon power shot G1xMar K III –	
1	Lupa de cabeça- binocular galilean-bader-3,5	
1	Lupa Leica F12+ camara+SWKit	
1	Steam Cleaner 240 vol 5l pressão 4-5 Bar -885.50€ - Preservation Equipment - Pel –Londres	
1	684-765 environmental meter for Temp. HR.e Lux	
1	105-3000 mobile fume extraction and air filtratin system +105-021250 filter casset	
1	Armários de produtos químicos	
1	Termoacumulador elétrico Natura Aqua da Vulcano 50l	
1	Mini-frigorífico ref.155RM 1120w	
1	Aerografo versality Art Kit	
	Air eraser- mini jato de areia Art Kit	
1	Compressor	
	Endoscópio – Vídeo-endoscópio flexível ref. PCE-VE 103 4N-F	
1	Soldador de pontos PUK-5.1 micro SM5 c/regulador de caudal e acessórios	
1	Caixa fotográfica grande gobol	
	Aparelho limpar corrosão Pleco	
2	Computadores HP-omem16 intel core e 7-11800H/32GB/1Tb ss D/RTX 3070/16-1”	

**MOBILIARIO**

Quantidade	Tipo de Equipamento	Valor total (estimado)
1	Leica F12 + IC90 E Camera + Workstation	€65.000
1	Leica S9i + Camera + Workstation	
1	Máquina fotográfica Panasonic LUMIX TZ200 Preta <u>Acessórios</u> Bateria Patona Platinum DMW-BLG10 Carregador Patona p/ Baterias Panasonic DMW-BLG10/BLE9 Cartão Sandisk Extreme SDXC 128GB 150MB seg V30 UHS-I U3 Bolsa de transporte Dörr (Bolsa Action Black No. 2 - Preta) Tripé MKBFRA4GTXP-BH – Befree GT XPRO Twist lock – Alumínio	
1	Aspirador MUNTZ BlowVac M555-MU-E-GS (PH-722 PH-725 PHU-10 PHU-16 PHU-20) <u>Acessórios MUNTZ</u> 2 unidades - PH-722 2 unidades - PH-725 1 unidade - PH-709 1 unidade - PHU-05 ESD 1 unidade - PHU-06 ESD 1 unidade - PHU-10 ESD 1 unidade - PHU-21 ESD 1 unidade - PHU-26 ESD	
3	Lupa LED Profissional LED Magnifier 3D+5D Kit	
2	Lupa de cabeça ZEISS L	
1	Lupa de cabeça ZEISS KF Titanium	
1	Dino-lite Edge Digital USB microscope AM7515MZT Ref 195-0009	
2	Computador (desktop + monitor + Teclado + rato) Desktop ART-PC 2250-4041 (Intel Core i5 -11400 RAM: 32 GB - 1 TB HDD + 500 GB SSD - Integrada)	
1	Computador Portátil Portátil ASUS VivoBook (15.6" - Intel Core i5 - 11300H RAM: 8 GB - 512 GB SSD - NVIDIA GeForce GTX 1650)	
1	Sistema rolo de parede para fotografia INSPIRE TOKYO OPACO 165X250CM GRANIT3 REF 81969265	
1	Frigorífico Mini KUNFT KMB2528 WH (Estático - 51 cm - 43 L - Branco)	
2	Desumidificador BELTAX BDH-3010 (2 L - 10 L/dia)	
2	Aquecedor a Óleo AEG Ra 5520 (1500 W)	
1	Termoacumulador VULCANO AQUA ES050 6 MIX-KNWVB (50L - 8 bar)	
1	Berbequim de Percussão Bosch Easy Impact 570 (Caixa incluída)	

	<u>Acessórios</u> Conjunto misto Mini-X-Line, 15 peças Conjunto de pontas de aparafusar Mini-X-Line, 25 peças	
1	Multi-ferramenta DREMEL 4000-4/65 REF 14773682 Acessórios incluídos (65 acessórios e caixa)	
1	Serra de mesa DEWALT D27113-QS 1600W 305MM REF 19285021	
1	Armário p/ produtos inflamáveis DENIOS modelo 30-63L Artigo n.º 218312W	
4	Armário de armazenamento de materiais Mauser – Armário universal especialmente alto AxLxP 2200 x 950 x 420 mm N.º 530986 49	
4	Mesas de trabalho (sistema hidráulico e rodízios) EUROKRAFTpro – Mesa de trabalho, ajuste elétrico da altura (tampo HPL branco, capacidade de carga 350 kg) Nº 667076 49	
2	Cadeiras ergonómicas de bancada bimos – Cadeira de trabalho giratória LABSIT com sapatas e anel para pés Nº 474471 49	
2	Bancos ergonómicos de bancada Topstar – Banco BALANCE 10, com Assento ortopédico, Ø 350mm Nº 505610 49	
2	Cadeiras de secretária Topstar – Cadeira giratória para operadores, mecanismo síncrono de pontos (assento plano com dobra de apoio aos joelhos e Body Balance Tec®) Nº 945519 49	
1	Carrinho metálico de transporte EUROKRAFTbasic – Carro com plataforma de elevação amplitude de elevação 390 – 910 m Nº: 480567 49	
1	Carro móvel em aço inoxidável com gavetas (6 gavetas com bloqueio individual, AxLxP 1110 x 1056 x 470 mm Nº 114578 49)	
2	Coletor de lixo EKO – Coletor de lixo com pedal em aço inoxidável, angular, volume 40L, Nº 115661 49	
1	Sistema de extração silencioso Sistema de 3 braços articulados independentes	
1	Sistema de suspensão de grampos portátil	
1	Disco Externo HDD TOSHIBA Canvio Basics USB-C (4 TB - 2.5" - Micro-B)	
1	Mini Tripé MANFROTTO Pixievo (Bola - Altura Máxima: 20 cm - Alumínio)	

**MADEIRA**

Quantidade	Tipo de Equipamento	Valor total (estimado)
1	Multi-ferramenta DREMEL 4000-4/65	€4.400
4	Grampos de aperto rápido DEXTER 600MM	
4	Grampos de aperto rápido DEXTER 300MM REF 82303537	
4	Grampo de aperto rápido, DEXTER 150MM REF 82303536	
1	Berbequim sem fio DEWALT DCD791D2-QW 18V +estojo	
1	Mobi-Flex com Filtro Exaustor portátil com filtro de carvão ativo para redução de odores poluentes	
1	Lupa LED Profissional+ suporte	
1	DDF452RFE Berbequim com aparafusador 18v	
1	DDF482RME Berbequim com percussão 18v	
1	2227006 Serra circular de bancada KS 230	
1	2227160 Serra de corte transversal e esquadria KGS 80	
1	2227172 Micro serra de fita MBS 240/E	
2	2228014 Lâmina em disco "super corte", dentado alternado, Ø58mm	
2	2228017 Lâmina em disco de 20 dentes com pastilhas em Tungsténio, Ø50mm	
2	-2228017 Lâmina em disco de 20 dentes com pastilhas em Tungsténio, Ø50mm	
4	2228054 Conjunto de 2 lâminas em aço especial para serra vertical de mão	
2	2228174 Lâmina standard (24TPI) para MBS 240/E	
3	2228176 Lâmina dentado grosso (14TPI) para MBS 240/E	
2	2228182 Lâmina muito estreita (10TPI) para MBS 240/E	
1	2228472 Mini berbequim FBS 240/E	
1	2228481 Mini berbequim profissional IBS/E	
1	2228530 Serra vertical de mão STS/E	
1	2228572 Formões de reposição para MSG, 5un	
1	2228578 Pedra perfilada para formões da MSG	
1	2228622 Veio fléxivel com bucha de aperto rápido 110/BF	
1	2228644 Goiva eléctrica MSG	
1	2228732 Lâmina de disco 36 dentes com pastilhas em Tungsténio, Ø85x1,5x10mm	
1	2228940 Conjunto de pinças em aço Micromot	
1	Estante de encaixar para cargas pesadas Nº: 928837 49EUROKRAFTpro – Estante de encaixar para cargas pesadas, profundidade 600 mm, comprimento da travessa 1350 mm, altura 2000 mm, estante adicional, verde RAL 6011 Kaiserkraft	
2	Escadotes	
	Paletes EUROKRAFTbasic – Euro-paleta em plásticoCxL 1200 x 800 mm, capacidade de carga estática 2800 kg	

**PAPEL**

Quantidade	Equipamento	Valor total (estimado)
1	Endoscópio – Vídeo-endoscópio flexível <i>PCE-VE 100N4</i> Para todas as áreas	€9.200
1	Máquina fotográfica-Panasonic LUMIX DMC-TZ2000 preta	
1	Máquina Logan passe-partouts - Máquina Logan passe-partouts - Mão de Papel. – <a href="mailto:maodepapel@sapo.pt">maodepapel@sapo.pt</a>	
1	MEDIDOR DE PH/mV/COND./TDS E TEMPERATURA - Modelo: ECPCWP45004K	
1	Rede de serigrafia Ref: 2751 -	
1	Tapete de corte, Tam./ Ref.:A1 60x90cm	
6	Cadeiras tipo FLINTAN: artigo 104,890,28	
1	Computador portátil	

**TEXTEIS**

Quantidade	Tipo de Equipamento	Valor total (estimado)
2	MUNTZ (Acessório de Aspirador) PHU-18 Extension hose assy c/w connector+ Acessorios	€9.600
1	MUNTZ (Acessório de Aspirador) PH-711 Carrying case High Version	
1	MUNTZ (Acessório de Aspirador) PH-709 Carrying bag with front pockets	
1	Maxicraft Cutting Mat-A1 Tapete de corte Tam./Ref.: A12 - 60x90cm	
4	Candeeiros – candeeiro com lupa (5 dioptrias) 295-06650066 com luz LED e suporte de pé com rodas – SMD LED 8055D2	
1	Estante Linhas Diretas, mobiliário à medida	
6	Grades de alumínio p/ lavagem de têxteis ALUBIG – soluções de caixilharia	
1	Medidor de pH + com elétrodo de pH + fonte de alimentação	
1	Balança de precisão KERN, modelo 440 – referência BKER057-045N-001	
1	Termómetro de vareta - referência TERV061-0150-001	
1	Máquina fotográfica-Panasonic LUMIX DMC-TZ2000 preta	
1	Computador portátil	
1	Tablet	

**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA**

Quantidade	Tipo de Equipamento	Valor total (estimado)
1	Data logger HL 1D	€7.000
1	Data logger testo Wi-fi T,HR Ilum e UV	
1	Termo higrómetro digital Rotronic Hydropalm Hp 32 + sonda	
1	Data logger Rotronic modelo TI	
1	Luxímetro	
5	Min/Max Digital Thermohygrometro	
1	Computador portátil	
1	Pel Thermogrometer + Tinytag software for windows	
1	Máquina fotográfica	

**LABORATORIO ANALITICO**

Quantidade	Equipamento	Valor total (estimado)
1	Microscópio Eletrónico de Varrimento de chão	€900.000
1	Espectrómetro FTIR + Microscópio (c/retoma)	
1	UHPLC-MS (c/retoma)	
1	Microscópio Raman	
1	Evaporador TurboVap da Biotage	
1	Microscópio digital HIROX 3D	
3	Lupa Estereoscópica	
1	Microscópio c/sistema UV	
1	Raman Portátil	
1	Potenciómetro	
1	Balança	
1	DinoLite	
1	Colorímetro	
½	Máquina Fotográfica	
2	Micro-Needle Probe Tool Set	
4	Bolsa p/Tripés Manfroto	
1	Mochila para portátil	
5	Extensões	
2	Disco Externo	
4	Pen's	
1	Sistema de rolo parede para fotografia	
1	Caixa luz branca fotografia	
2	Desumidificador	
6	Cadeiras Mesas	
	Bancadas	
4	Armários Solventes	
4	UPS	
4	Armários/Gavetas	

**LABORATORIO FOTOGRÁFICO**

Quantidade	Tipo de Equipamento	Valor total (estimado)
	Equipamento de iluminação no espectro visível de curta duração e alta intensidade	€600.000
	Equipamento de captura de imagem no espectro visível com banco ótico	
	Equipamento de captura de imagem no espectro visível em diferentes formatos	
	Equipamento de captura de imagem multiespectral	
	Equipamento informático e de armazenamento de dados	
	Equipamento de radiografia YXLON, modelo SMART EVO 300D, sistema de potencial constante, direcional, foco 3.0mm, 50-300kV, 0.5-4.5 mA, 900W, incluindo: Ampola direcional SMART EVO 300D Unidade de comando CONTROL EVO, cabo de alimentação AC com 10m, e cabos de terra com 10m A unidade de comando SMART EVO é compatível com os modelos SMART anteriores, nomeadamente Y.SMART e Y.XPO Cabo de interligação ampola/comando com 25m Kit de fusíveis sobresselentes, colimador para filmes 10x48	
	Tipo de Equipamento	Valor total (estimado)
	Modernização espaços (armazenamento e acondicionamento Meios informáticos –	€228.800

<b>Laboratório do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS)</b>
--

Designação do Equipamento	Características	Valor total (estimado )
Projetores LED laboratório	Três projetores com lupa circular de 5 dioptrias com iluminação e braço articulado;	€200
Microscópio	Microscópio óptico de luz transmitida com a ampliação de 1000x e câmara de gravação de imagem;	€5.000
Luxímetro	Luxímetro para determinar magnitudes fotométricas no campo da medição de luz, Incluindo valores triestimulares de XYZ, as coordenadas de posição de cor u' e v' de acordo com CIE 1976, e as coordenadas de posição xy de acordo com CIE 1931;	€2.400
Medidor de humidade de materiais	Medidor de humidade portátil para materiais porosos, com intervalo de medição de 0,0 a 99,9% (não invasivo);	€650
Refratómetro	Refratómetro ótico para anticongelantes;	€150
Condutímetro	Condutímetro portátil para monitorização de água em ambiente exterior, nos parâmetros de pH, ORP, condutividade, salinidade, oxigénio dissolvido e temperatura;	€500
Leitor de Núcleos / Verrumadas	ree Core Reader para análises de campo às amostras de verrumas retiradas de madeiras in situ, para determinar a condição da madeira, o seu crescimento e idade (dendrocronologia);	€800
Espectómetro de fluorescência de Raio-X	Analisador de XRF portátil com capacidade para detetar elementos metais, ligas metálicas e compostos minerais;	€50.000
Resistógrafo	Resistógrafo eletrónico para análises de resistência de madeiras, com grande versatilidade analítica, display gráfico para visualização em tempo real das análises, a prova de água, para uso em aplicações externas;	€15.000
Impressora 3D	Impressora 3D profissional, extrusora de alta temperatura, com capacidade para objetos e componentes grandes (até 600*600*600 mm);.	€12.000
LINTAB 6	Mesa de medição de anéis de crescimento da madeira, para análise dendrocronológica de amostras de madeira;	€29.000
Raio-X portátil	Gerador portátil de Raio-X de potencial constante, leve e compacto;	€126.300
Perfilador de sedimentos	Perfilador de sedimentos autónomo (lander) para medições subaquáticas in situ, até 300m, para perfis 1D e 2D com resolução até 50 Um, câmaras de incubação e amostragem de água;	€100.000
Bancada técnica	Bancada técnica para preparação de madeiras;	€2.000
GPS subaquático	GPS subaquático, com sistema de posicionamento acústico, com alcance de 300 m; constituído por computador de bordo de interface, localizador de fixação ao mergulhador e recetor do sinal acústico; erro de até 1 m com localizador a 100 m de distância, podendo chegar a 1 cm de precisão .	€6.000

**Laboratório de Arqueociências (LARC)**

Atividade	Tipologia de Despesa	Equipamento	Valor total (estimado)
<b>Reforço das Condições de Trabalho no Terreno</b>	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estação total robótica e GPS para geo-referenciação de sítios de natureza arqueológica ou paleoambiental;</li> <li>Equipamentos de flutuação e crivagem (agitador mecânico, peneiros) para recuperação de material milimétrico (carvões e sementes) para tratamento de sedimentos e análises de indicadores ambientais (reconstituição ambiental);</li> <li>Scanner 3D portátil;</li> <li>Equipamentos portáteis (FTIR, XRF, Espectrómetro, Magnetómetro) para a análise elementar e molecular de diversos materiais;</li> <li>Adaptação de um veículo-laboratório-móvel equipado com instrumentos portáteis para deslocações no terreno (avaliação, amostragem e análises preliminares).</li> </ul>	<b>€232.687</b>
	Aquisição Equipamentos Informáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Computadores portáteis Core i7, SSD 512 Gb Ram 16Gb</li> </ul>	
<b>Reforço das Condições de Trabalho no Laboratório</b>	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Equipamentos para análise sedimentar, incluindo macro-restos vegetais (ex. Hotte, agitador mecânico de peneiros, mufla, liofilizador, estufa);</li> <li>Equipamento para análise radiológica de materiais arqueológicos (ex. RX, craveiras);</li> <li>Equipamento para o processamento de espécimes orgânicos (Mufla, Estufa e incubadoras);</li> <li>Máquinas fotográficas Canon EOS M6 + Objectiva 15-45.</li> </ul>	<b>€171.413</b>
	Despesas realizadas durante a realização das intervenções com o armazenamento, acondicionamento, transporte e tratamento das coleções afetas aos Laboratórios, incluindo a locação de instalações técnicas necessárias à sua preservação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de equipamentos para armazenamento a frio (frigorífico e congelador) de materiais orgânicos).</li> <li>Aquisição de armário de segurança para armazenamento de produtos químicos e reagentes, com separação interior de ácidos e base com possibilidade de exaustão para o exterior.</li> <li>Aquisição de armários para acondicionamento das coleções de referência (fauna e botânica).</li> <li></li> </ul>	
	Realização de obras de adaptação de espaços necessárias à instalação de equipamentos, incluindo a instalação e ou reforço de infraestruturas técnicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalação de Duche de emergência e lavatórios.</li> </ul>	

	Aquisição Equipamentos Informáticos	Servidor de acesso à rede – NAS – para alojamento e processamento de ficheiros com alta resolução.	
<b>Valorização e divulgação da Atividade do LARC: criação de uma plataforma digital aberta</b>	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Microscópio digital 3D Hirox para observação e registo fotográfico de alta resolução;</li> <li>• Máquina fotográfica digital para fotogrametria.</li> <li>• Equipamento de projeção vídeo (seminários, conferências, formação).</li> </ul>	~  <b>€95.900</b>
	Aquisição de equipamentos informáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Scanner 3D de bancada para digitalizações de alta resolução de suportes e artefactos;</li> <li>• Impressora para a produção de réplicas impressas em 3D.</li> <li>• Computador e Software de fotogrametria.</li> </ul>	

<b>Forte de Sacavém</b>
-------------------------

<b>Atividade</b>	<b>Tipologia de Despesa</b>	<b>Equipamento/serviços</b>	<b>Valor (estimado)</b>
Fotografia	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento de Iluminação;</li> <li>• Câmaras e Acessórios de câmara;</li> <li>• Lentes e acessórios;</li> <li>• Miras técnicas.</li> </ul>	€112.257
Conservação e Restauro	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos de limpeza;</li> <li>• Aspiradores especiais para documentos;</li> <li>• Mesa de aspiração com sucção;</li> <li>• Guillhotina elétrica;</li> <li>• Máquina de selar contentores;</li> <li>• Lupas com iluminação;</li> <li>• Equipamento para encadernação e conservação de álbuns.</li> </ul>	€35.910
Monitorização Digital da Temperatura e humidade	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo higrómetros digitais.</li> </ul>	€6.000
Tratamento Arquivístico e Digital	Aquisição de equipamentos informáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Computadores;</li> <li>• Computadores de alta resolução;</li> <li>• Scanners de fotografia e de 3D;</li> <li>• Software de tratamento de imagem.</li> </ul>	€120.160
Armazenamento, acondicionamento, transporte e tratamento das coleções afetas aos Laboratórios	Aquisição de Equipamentos e outras despesas necessárias à atividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidades de instalação especial (caixas) de acid free;</li> <li>• Estantes compactas feitas à medida e em aço (acondicionamento final);</li> <li>• Contentores para preservação de maquetes;</li> <li>• Equipamentos, instrumentos e materiais, diversos exigidos pelo processo de conservação.</li> </ul>	€223.573
Consultadoria	Aquisição de Serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contributo especializado no âmbito da valorização e divulgação de coleções e documentos de arquivo, visando a criação de produtos Apelativos.</li> </ul>	€1.500
Assistência Técnica	Aquisição de Serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à instalação do software necessário ao bom funcionamento dos equipamentos informáticos.</li> </ul>	€2.000